



DECRETO 2597/2023

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA
DECRETADA SOBRE O ASILO LAR
VICENTINO DE PARAÍBA DO SUL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, Dayse Deborah Alexandra Neves, no exercício da atribuição legal que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada, por parte do Poder Público Municipal de Paraíba do Sul, com base nos dos fundamentos acima expostos, a prorrogação da intervenção administrativa perante o Asilo Lar Vicentino de Paraíba do Sul até o dia **01 de setembro de 2023**.

§ 1º - A pertinência quanto à continuidade da intervenção administrativa poderá ser reavaliada pelas autoridades municipais a qualquer tempo, podendo ser decretado o seu encerramento ou prorrogação por períodos sucessivos, de acordo com as necessidades apresentadas pela instituição, com base em informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Comissão de Intervenção Administrativa.

§ 2º - A prorrogação da intervenção administrativa tem o condão de manter e reforçar a qualidade dos serviços de saúde e assistência social prestados aos idosos, de acordo com avaliação feita pelo poder executivo municipal, com o auxílio da Comissão de Intervenção Administrativa e demais órgãos municipais.

§ 3º - Durante o período da intervenção administrativa, o poder público municipal poderá, por ato discricionário dos Secretários Municipais ou da Prefeita Municipal, designar servidores públicos efetivos ou comissionados para prestar suporte



PREFEITURA DE
**Paraíba
do Sul**
Reconstruindo para o futuro

Gabinete da Prefeita

técnico, administrativo e assistencial à instituição, independentemente de pertencerem ou não à Comissão de Intervenção Administrativa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 08 de março de 2023.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024